



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2243

Dispõe sobre denominação de via pública – **Rua João Ferraz de Oliveira**.

MARCOS ANTONIO ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, “b”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua Projetada do Bairro Vossoroca, que se inicia na Rua José Dolles e termina na Avenida Gisele Constantino, passa a denominar-se **Rua João Ferraz de Oliveira**, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadão Emérito * 17/10/1924 + 26/11/1984**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de outubro de 2.011 - XLVII - Ano da Emancipação.

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral